



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 15 DE ABRIL DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

Ofício Circular nº. 039/2026.

De: **Felix Henrique Leite Vieira** – Prefeito de Santa Inês-PB.

Santa Inês, 15 de Abril de 2026.

Srs. Servidores Municipais,

Cumprimentando-o cordialmente, venho com o devido respeito, e atenção ao que fora solicitado diante recomendação nº. 14/2026 – Procedimento nº. 001.2025.072572, do Ministério Público da Paraíba, comarca de Conceição-PB. referente a recomendação, comunico proibindo terminantemente a prestação de serviços por terceiros (parentes ou não) em lugar de servidores concursados, sob pena de demissão imediata do titular e responsabilização criminal do particular.

Certo de contar com vossa honrosa colaboração, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.  
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL